

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 736/2018- GP.

Porto Ferreira, 10 de setembro de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 291/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Marco Aurélio Aona, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LITIMA BARA

MARA MUNICIPAL DE PORTO FERRE PEFEITO MUNICIPAL

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM:

DESPACHO: ARQUIVAR

PRESIDENTE

" SECRETÁRIO.

CNPJ: 45.339.363,0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 406/2018 - SIOMA

Porto Ferreira, 04 de setembro de 2018.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 291/2018**, subscrito pelo nobre vereador Sr. José **Gustavo Braga Coluci**, informamos que:

A SIOMA, através da Divisão de Obras e Projetos, está elaborando estudos para reforma e revitalização do Deck de Madeira da Ponte do Rio Mogi. No entanto, devido à indisponibilidade orçamentária para o presente exercício, a implantação de tais melhorias terá de ser planejada para o ano vindouro.

Quanto à manutenção, executamos recentemente consertos das grades de proteção do Deck, sendo que a limpeza local é realizada constantemente por nossa equipe de serviços.

Com relação ao Ancoradouro propriamente dito, através do empenho de nossa Divisão de Meio Ambiente, conseguimos executar a primeira etapa referente à obtenção de "Declaração de Dispensa de Outorga" junto ao DAEE – Departamento de Água e Energia Elétrica – Protocolo nº 11.185/18, para interferências em recursos hídricos (desassoreamento do Cais do Porto).

Entretanto, para a próxima etapa, por se tratar de serviço que demanda certos cuidados, riscos e preparos técnicos, além de recursos financeiros, estamos estudando as possibilidades viáveis para este ou para o exercício vindouro.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente.

Marco Aurelio Aona Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

E.J.7.